



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2021/2024 – Biênio 2021 a 2022.

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA
Nesta

Ref. Pregão Presencial nº 001/2021

Prezada Pregoeira,

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto do Edital e do termo de contrato de para contratação de empresa especializada em locação de softwares para atender a área pública, pela Câmara Municipal de Itanhanga.

1. Tem o Edital de Pregão, Ata de Registro de Preço e o Contrato por objeto a **Registro de Preços para futura e eventual contratação por prazo determinado de empresa especializada em software de Gestão Pública Integrada para fornecimento de Licenças de Uso (Locação) com acesso ilimitado de usuários, Migração de Dados, Implantação, Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico em Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA, Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Geração de Informações para Tribunais; Gestão do Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Gestão de Compras e Licitação/Contratos; Gestão do Patrimônio Público; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Protocolo; Gestão de Frotas; Portal da Transparência; e Provimento de Data Center, tudo isso com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT, para Atendimento à Câmara Municipal de Itanhanga/MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**

2. Quanto a análise da legalidade do processo, informo que atende a Lei do 10520/2002 e 8.666/1993, portanto, sou favorável à continuidade do procedimento Licitatório, com a futura publicação do **Edital de Pregão Presencial**, nos termos apresentados.

Itanhanga-MT, 19 de Abril de 2021.

RAFAEL TERRABIU MOREIRA
Assessor Jurídico
OAB/MT sob o nº 18870